



SOCIOLOGIA

Prof.Dra.Nara Suzana Stainr Pires

ÉMILE DURKHEIM – 1858-1917



Sua Obra e historia.

- linhagem de oito gerações de rabinos (Epinal – França).
- na adolescência, rechaçou sua herança e tornou-se agnóstico.
- interesse pela religião era mais acadêmico do que religioso.
- Esforçou-se para adquirir conhecimentos científicos para contribuir na direção moral da sociedade.
- Embora interesse a sociologia científica - não existia campo
- Alemanha – universidades - filósofos
- Bordeaux - 1893 publicou sua tese de doutorado A Divisão do Trabalho Social;
- em 1895, As regras do método sociológico, e:
- em 1902, passou a dar aulas na famosa Universidade francesa Sorbonne.
- forte influência no desenvolvimento da sociedade. Na revista L'Année Sociologique. fundada por ele, publicou vários escritos - antropologia, historia e da lingüística.

Considerações

termo **sociologia** = Comte

Forte impulso século XIX = Durkheim = disciplina
autônoma(universitária)

Durkheim – sociologia não é nem deve ser filosofia da
história, nem metafísica, mas ciência dos fatos sociais

- Diferente de Comte, não há um progresso, uma evolução da humanidade, o que existe são sociedades particulares que nascem, se desenvolvem e morrem, independentemente umas das outras.
- Se, além disso, se considera que as sociedades mais recentes continuam as que precederam, então cada tipo superior poderá ser considerado como a simples repetição do tipo imediatamente inferior.
- Um povo que substitui um outro não é apenas um prolongamento deste último com alguns caracteres novos; é diferente, constitui uma individualidade nova

Os Pressupostos Básicos

Da Teoria Funcionalista

- marcou a etapa mais decisiva na consolidação acadêmica da sociologia: contribuindo para emancipá-la das demais ciências e **definindo com precisão o objeto, o método e aplicação**
- Objeto sociologia: “fato social”
- Afirmava que nem tudo o que acontece na sociedade é fato social, pois se assim fosse, a sociologia não teria *objeto próprio e o seu domínio* viria a se confundir com o da história, antropologia e psicologia.

• Para um acontecimento social se **FORMALIZAR** como fato social, seria necessário:

• 1. Ser **EXTERIOR AO INDIVÍDUO**, (exterioridade)

quando os fatos sociais existem e atuam sobre os indivíduos independente de sua vontade ou adesão consciente.

significa \\ que apesar dos homens elaborarem as maneiras de fazer vigentes na sociedade, estas nos são legadas pelas gerações antenotes, de modo que as encontramos já prontas (GALLIANO. 1986: 60).

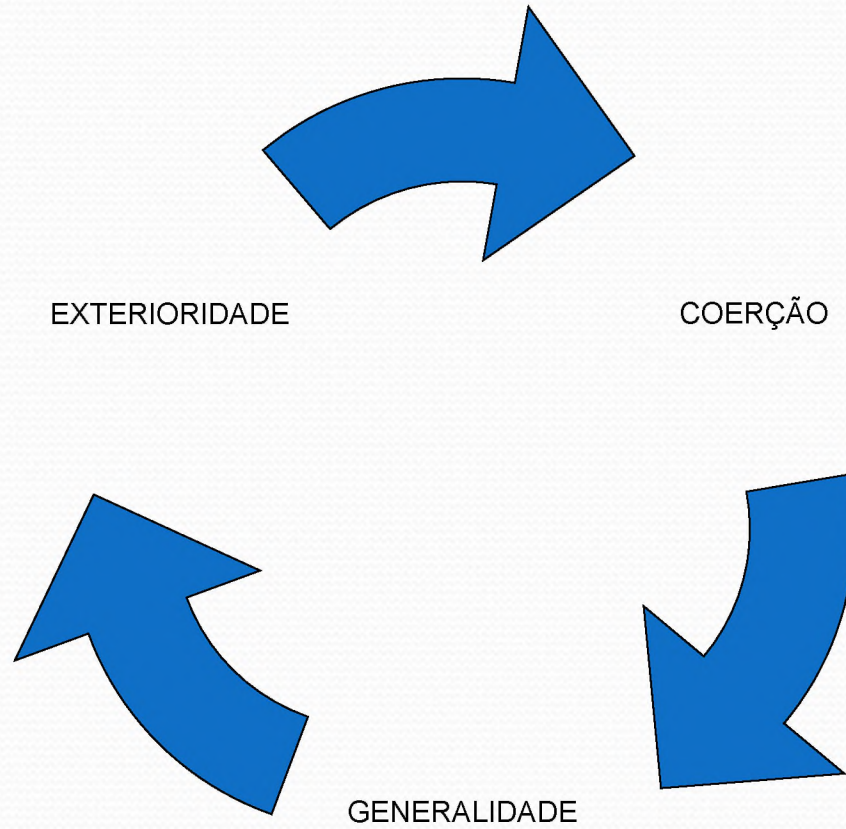
• 2. COERÇÃO SOBRE OS INDIVÍDUOS

- levando-os a conformarem-se com as regras já existentes.
- Regras - o indivíduo não participa de sua elaboração e, caso não as cumpra, receberá as sanções correspondentes.
- papel da coerção - fixar e instituir certas maneiras de agir e certos julgamentos que independente de nossa vontade ou adesão consciente, não somos capazes de modificá-las. (GALIÍANO, 1986: 52).

• 3. SER GERAL

- determina que para ser um fato social é preciso repetir-se em todos os indivíduos ou pelo menos, na grande maioria.
- São gerais porque são coletivos e têm como referência o conjunto da coletividade.

FATO SOCIAL POSSUI



Por isso todo fato social é **coercitivo**, **exterior e geral.**

- O casamento é um exemplo de fato social
- todo momento em nossa sociedade
- Todo o círculo de parentes e amigos que o cercam de forma direta ou indireta impõe que o cidadão deve se casar e constituir uma família.
- Até quando a situação tem como principal finalidade a descontração, gozação e coisas do gênero, o fato social mostra suas características, no exemplo abaixo podemos ver nitidamente algumas delas.
- Ex: "e você já se casou...", quem nunca se deparou com uma pergunta desta ao rever um grande amigo, ou numa reunião com seus familiares que não os via há muito tempo? Apesar de ser dotado de um **poder coercitivo**, aceitamos o mesmo de bom grado.

Durkheim e a neutralidade da ciência

- para analisar o social - o método positivista - objetividade e a neutralidade do cientista social são requisitos essenciais.
- Objetividade - olhar o fato como se fosse um objeto, uma coisa.
- postura neutra e apolítica do sociólogo - resguardar o sucesso da avaliação desejada.
- a consciência coletiva serve de regulador moral de uma sociedade.
- representa a fonte de canalização das aspirações individuais. Portanto para preservar a harmonia, a sociedade deve assegurar acima de tudo, a subordinação da consciência individual à consciência coletiva, que é o ponto alto de integração social.
- Por isso. a função primordial da punição é manter intacta a coesão social, mantendo toda a vitalidade da consciência comum.

Durkheim assegura à consciência coletiva a responsabilidade pela organização social

	INDIVIDUAL	PERSONALIDADE	
CONSCIÊNCIA			
	COLETIVA	CRENÇAS SENTIMENTOS	COMUNS

- *A vida urbana nas cidades se mantém coesa em função da especialização do trabalho dos indivíduos e da necessidade que têm do trabalho um do outro.*



A Divisão Social Do Trabalho

- Relação indivíduo x coletividade
- Questão solidariedade

- TIPOS DE SOLIDARIEDADE
- Solidariedade mecânica –liga indivíduo diretamente a sociedade sem intermediário
- Solidariedade orgânica – união indivíduos ocorre em função das diferentes tarefas e responsabilidade

- Divisão trabalho – todos fazem de tudo – pouco desenvolvida

- a consciência coletiva - mantém os indivíduos integrados, formando a sociedade e vencendo isolamento.
- Com desenvolvimento da divisão do trabalho social, rompe-se a auto-suficiência dos grupos - lugar a uma relação de dependência mútua.
- Importante é observar que a solidariedade orgânica de atinge seu auge nas sociedades modernas, tendo em vista que estas favorecem as especializações dos indivíduos e grupos, integrando-os numa cadeia de dependência mútua. Esta pode gerar uma relação de cooperação e solidariedade entre os homens.

A divisão do trabalho social envolve dois princípios estruturais que variam historicamente e que podem se tornar fonte de instabilidade

- 1- classificação social que confere recompensas materiais e simbólicas distintas às diferentes ocupações, classificação que, em cada momento histórico, emprega critérios mais ou menos consensuais.
- 2- há um princípio que organiza a distribuição dos indivíduos nas diversas ocupações.
- Se no passado critérios vinculados ao nascimento presidiam essa distribuição, para a sociedade moderna o único critério legítimo seria o mérito.
- Assim, quando um indivíduo não ocupa, no interior da divisão do trabalho social a posição que melhor corresponderia às suas capacidades naturais e, portanto, às suas aspirações - e o vínculo entre capacidades e aspirações é um dos pressupostos duvidosos em todo esse raciocínio de Durkheim - então teríamos uma divisão forçada do trabalho, no sentido de que ela é experimentada como legítima e só pode ser sustentada pela força.
- condições modernas, a igualdade de oportunidade é, assim, crucial para que a divisão do trabalho social seja fonte de coesão e não de insatisfação.

SOLIDARIEDADE



– estudo sobre o suicídio -

- Explorar a relação indivíduo x sociedade
- 1952 – original 1897
- Somos livres – arbítrio – escolhas
- Comportamentos padronizados/moldados socialmente
- Ato como suicídio – influenciado pelo mundo social
- Existem pesquisas – mas Durkheim insite explicação sociológica para o suicídio

- Suicídio – fenômeno propriedades padronizadas
- Registros oficiais franceses – certas pessoas (categorias pré disposição
- Ex: homens mais que mulheres
- Fatores sociais externos afetam as taxas de suicídio

DURKHEIM- identificou quatro tipos de suicídio

- *Egoístico*
baixa integração na sociedade
- *Altruístico*
integrado demais – laços fortes – homem bombas
- *Fatalista*
Regulado demais pela sociedade
- *Anômico*
Falta de regulação social

Ataque suicida de menino de 12 anos mata 31 no Paquistão

Pelo menos outros 20 ficaram feridos. O ataque foi um dos piores contra as forças de segurança do Paquistão nos últimos meses



DURKHEIM - A ANOMIA - Os indivíduos se encontram em situação de anomia, quando:

- carecem de um conceito claro sobre o que é uma conduta apropriada, aceitável; quando as regras, as normas, os valores de comportamento não estão claramente definidos.
- Ou seja, a anomia é a ausência de regras claramente definidas, que regulem o comportamento dos indivíduos em sociedade (MARTINS. 1991: 48).
- O conceito de anomia - obra A divisão do trabalho social , mas também em O suicídio (Durkheim, 2004:97; 103-123).

Durkheim considera a anomia como uma das principais causas do suicídio.

- suicídio anômico - devido ao enfraquecimento da moral coletiva e da ausência de uma legislação forte que regre as paixões causadas pela sociedade moderna.
- Sociedade -o cheia de carências e dificuldades e com uma moral nada rígida.
- Aumenta - forças reguladoras da sociedade deixam de atuar.
- Durkheim possuía uma **visão otimista** sobre o futuro da sociedade.
- o **progresso desencadeado pelo capitalismo**, levaria ao aumento generalizado da **divisão do trabalho social e por conseqüência da solidariedade orgânica**; a ponto de fazer com que a sociedade chegasse a um estágio sem conflitos. A sociedade é boa, dizia ele, sendo necessário apenas "curar as suas doenças".



Leito de morte Emma Bovary,
Albert Auguste Forie – 1889
1857 – livro Madame Bovary sobre
mulher adúltera, dívidas, comete
suicídio, foi acusado de
obscenidade governo francês
O júri absolveu o romance e o autor
pq alguns trechos da obra foram
suprimidos

CÓDIGO PENAL

- art. 122 do Código Penal, induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar-lhe auxílio para que o faça, incorrerá na pena de reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, se o suicídio se consuma; ou reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, se da tentativa de suicídio resulta lesão corporal de natureza grave.
- Suicídio é tirar a própria vida de modo voluntário e consciente. (2) O suicídio e a sua modalidade tentada, por razões de política criminal e clara desnecessidade, não é punido no ordenamento penal brasileiro. Se alguma pessoa tirou a própria vida não haverá punição pelo princípio da intranscendência da ação e da condenação penal, ninguém poderá ser responsável por fato praticado por outrem e, logicamente, os sucessores ou herdeiros do suicida não poderão pagar penalmente por ele ter tirado a própria vida.
- modalidade tentada também não poderá ser sancionada tendo em vista que o Estado deve procurar ajudar a pessoa, pois trata-se de um humano que não se encontra em suas melhores faculdades psíquicas,
- Por esses elementos o suicídio não é crime, mas não é considerada como tal por falta de previsão típica, porque, indubitavelmente, por se tratar do bem jurídico mais importante, a vida, que é indisponível,
- o Código Penal o considera ilícito, como se pode perceber no art. 146, parágrafo 3º, II, quando, ao tratar do crime de constrangimento ilegal, considera lícita a conduta do agente que exerce coação para impedir o suicídio.
- Desta forma, quando o Estado reconhece a ocorrência de um fato suicida ou de uma tentativa, instaura inquérito policial para investigar se alguém induziu, instigou ou auxiliou-o ao cometimento dessa conduta.

JURISPRUDENCIA

- Nº Processo: APELAÇÃO CÍVEL Nº 2.0000.00.488503-0/000
- Relator: ELPIDIO DONIZETTI
- Data do acórdão: 16/03/2006
- Data da publicação: 10/06/2006
-
- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2.0000.00.488503-0/000 - 16.3.2006 FRUTAL AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - SUICÍDIO DE PACIENTE NO INTERIOR DO HOSPITAL - DEVER DE CUIDADO DO NOSOCÔMIO - CONDUTA NEGLIGENTE - ÔNUS DA PROVA - FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO DO AUTOR - ART. 333, I, DO CPC - ÔNUS DO QUAL OS AUTORES NÃO SE DESINCUMBAM - AUSÊNCIA DO DEVER DE INDENIZAR. - Em princípio, não é possível atribuir culpa a quem quer que seja pelo suicídio de alguém, por se tratar de ato de vontade arquitetado por uma mente doentia. Contudo, na hipótese de o paciente ter sido internado no hospital justamente em razão de uma tentativa anterior de suicídio, recai sobre este o dever de cuidado sobre o suicida em potencial, motivo pelo qual a responsabilização civil do nosocômio está a depender da verificação inequívoca da conduta negligente de seus prepostos. - Incumbe ao autor produzir as provas referentes aos fatos constitutivos de seu alegado direito, conforme art. 333, I, do CPC. Nesse diapasão, não comprovada a conduta negligente dos prepostos do réu, não há que se falar em dever de indenizar.

Suicídio e religião

- Durkheim - teoria sobre o suicídio, acredita que a religião promove valores compartilhados, interação e limites sociais fortes que evitam que o indivíduo se sinta isolado e, ao mesmo tempo, estabelecem um conjunto de ideais pelos quais viver, constituindo-se em um fator protetor contra o suicídio
- Alguns estudos internacionais mostraram que realmente ter uma religião diminui o número de tentativas de suicídio e aumentam a aversão a esse ato.
- Porém mesmo com o cristianismo condenando o suicídio em um estudo brasileiro a frequência de ideação suicida significativa foi encontrada em 26,4% dos católicos, 24% dos evangélicos, 13,3% dos espíritas/outras e apenas 10% de pessoas que se definiam sem religião.

• PROBLEMAS SOCIAIS

- Durkheim defendia a idéia que os problemas sociais não se resolveriam dentro de uma luta, e sim através da ciência.
- Compreendendo o funcionamento da sociedade capitalista,
 - observando cientificamente suas leis sociais,
 - descobrindo as que são falhas e
 - substituindo-as por outras mais eficientes,
 - respeitando sempre a época e a situação vigente,
 - acreditava que a causa dos problemas sociais, não se localizavam na economia; mas sim, no não cumprimento das leis, que ele
- chamava de crise moral. Quando a sociedade atingia um estágio de não cumprimento de suas leis. estava-se diante do que ele chamava de caso patológico.

- Durkheim colocava na **Instituição Estado** um papel relevante, afirmava que o mesmo era considerado o **cérebro e também o executor dessa nova moral**,
- tanto que ele defendia a idéia de que **o sociólogo deveria ter uma participação direta dentro do Estado**, para facilitar e impulsionar a realização das mudanças sociais necessárias para atingir a solução dos problemas.
- Afirmava também que a sociedade moderna caracteriza-se pela redução da eficácia de determinadas instituições integradoras, como a família e a religião, que tinham grande influência sobre a vida privada, e a profissão, que assume cada vez mais importância na vida social, tornando-se a herdeira da família (QUINTANEIRO, 1991: 19-20).

Há remédios para problemas sociais?

- Durkheim acreditava que estas "patologias" poderiam receber "remédios" através de reformas estruturais.
- A reforma estrutural - para aliviar as patologias sociais foi o desenvolvimento das associações profissionais. Para so
- Solução do problema de desintegração social, seria necessário uma disciplina que só a sociedade poderia impor, através da *organização de grupos* profissionais que favoreceriam a integração dos indivíduos na coletividade (Aron, 1990: 308).
- As corporações profissionais que Durkheim propunha, era superiores e diferente dos tipos de associações* como os sindicatos e associações de empresários, que, segundo ele, serviam apenas para diferenciar empregadores de empregados.

- *Para Durkheim a corporação é o único grupo social capaz de favorecer a integração do indivíduo na coletividade*

Relações entre as classes sociais

- Para Durkheim, não haviam conflitos de interesses entre trabalhadores e proprietários.
- postura completamente oposta à Marx, que defendia a existência de interesses antagônicos entre proprietários e trabalhadores, e também, a revolução.
- considerado um reformador, pois preocupava-se com melhorias para o funcionamento da sociedade; defendia a união dos trabalhadores e empresários por grupos, formando as associações profissionais ou corporações.
- Corporações - o objetivo de restaurar a moralidade coletiva que era uma constante nas sociedades complexas; e
- que dessa forma, seria possível corrigir certas patologias comuns na divisão social do trabalho.
- Durkheim nunca abandonou a convicção de que "a sociedade ocidental de seu tempo, atravessava uma grande crise; e a causa desta crise centrava-se na relação patológica da autoridade moral sobre a vida dos indivíduos" (DURKHEIM, 1984: 192).

Revisão

- **Objeto de Estudo:** Fatos Sociais.

• **Organização Social:** somente é possível graças à consciência coletiva, que é a combinação das consciências individuais.

- **Definição de Sociologia:** - é a ciência que estuda as instituições, sua gênese e sua funcionalidade; estudo do Fato Social, dos fenômenos regulares da sociedade, do que se repete, dos elementos que garantam a coesão social - Sociologia do Consenso, da ordem social.

- **Definição de Sociedade:** um todo harmônico, composto de partes que tendem ao equilíbrio e a coesão, cada parte existe em função do todo.

• **Objetividade do Cientista Social:**

- Para dar objetividade aos "Fatos Sociais", Durkheim estabelece como um dos princípios metodológicos básicos para a investigação sociológica, considerá-los como "coisas":
- Os Fatos Sociais são coisas", isto é. uma realidade objetiva e passível de ser observada;
- Para Durkheim, uma explicação só **seria científica, se o pesquisador mantivesse certa neutralidade** e distância em relação aos Fatos Sociais, mantendo a objetividade de sua análise;
- Para obter objetividade na análise, o sociólogo deveria deixar suas pré-noções, isto é, seus valores e sentimentos pessoais, em relação aos acontecimentos a serem estudados.